



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

JUSTIFICATIVA.

A criação deste prêmio se justifica por diversas razões significativas, proporcionando o reconhecimento da contribuição nordestina, já que o nordeste brasileiro tem uma rica história cultural e econômica que influencia positivamente o Brasil como um todo. O município de São Paulo abriga uma comunidade nordestina significativa, que tem contribuído de maneira substancial para o desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade. Este prêmio é uma forma de reconhecer e celebrar essa contribuição.

A premiação anual incentiva indivíduos e organizações a se destacarem no cenário sócio, político e econômico da comunidade nordestina. Isso pode promover maior participação cívica e engajamento na resolução de questões e desafios que afetam a comunidade.

O prêmio leva o nome de Luiz Gonzaga, um dos mais icônicos representantes da cultura nordestina e da música brasileira. Sua trajetória e contribuições culturais são uma inspiração para a comunidade nordestina e para o país como um todo. O prêmio homenageia sua memória e legado. Ao reconhecer e premiar aqueles que se destacam no cenário nordestino em São Paulo, o prêmio ajuda a fortalecer a identidade cultural e o orgulho da comunidade nordestina, promovendo a diversidade cultural da cidade.

Portanto, a criação do "Prêmio Luiz Gonzaga" é uma medida importante para reconhecer e valorizar aqueles que se destacam no cenário nordestino em São Paulo, promover o desenvolvimento sustentável e fortalecer a identidade cultural da comunidade nordestina, ao



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

mesmo tempo em que homenageia a figura icônica de Luiz Gonzaga. Este projeto de lei busca promover o reconhecimento, a inclusão e o desenvolvimento da comunidade nordestina no município de São Paulo, beneficiando a cidade como um todo.

Por esses motivos conto com o apoio dos nobres pares.

DRA. SANDRA TADEU
Vereadora